

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 633 de 4 de Janeiro de 2024

DATA: 04/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 04/01/2024 20:43:11

IP com nº: 192.168.1.111

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=697](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=697)

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✦ DECRETO: 002/2024 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✦ ERRATA DE EXTRATO: 012/2023 - OBJETO: ADITIVAÇÃO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) POR ITEM AO CONTRATO DE Nº 012/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM/MA.

EXTRATO

- ✦ TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2023 - CORDO DE COOPERAÇÃO TEM COMO OBJETO IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CICLO SAÚDE PROTEÇÃO SOCIAL" (PROJETO) NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA,



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 002/2024**

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto no artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11864 de 27 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º a partir de 1º de janeiro de 2024, o salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - LICITAÇÃO -
ERRATA DE EXTRATO: 012/2023**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito e a empresa AUTO POSTO DRAGÃO. PUBLICADO DIA 29/12/2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU -MIRIM

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito e a empresa AUTO POSTO DRAGÃO. OBJETO : Adituação de até 25% (vinte e cinco por cento) por item ao Contrato de nº 012/2023, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 319.012,50 (trezentos e dezenove mil, doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante junto ao contrato originário de R\$ 1.944.335,30 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNID.ORÇAM: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRA, URB, PAIS, TRANSP E TRANS; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Marlon Oliveira Barros – Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº054/2022; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito e a empresa AUTO POSTO DRAGÃO. OBJETO : Adituação de até 25% (vinte e cinco por cento) por item ao Contrato de nº 012/2023, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itapecuru -Mirim/MA. VALOR: R\$ 319.012,50 (trezentos e dezenove mil, doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante junto ao contrato originário de R\$ 1.944.335,30 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNID.ORÇAM: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP, TRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0002.2014 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRA, URB, PAIS, TRANSP E TRANS; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes – Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Marlon Oliveira Barros – Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 04/01/2024 20:43:11 - IP com nº: 192.168.1.111
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=697



SEC. MUN. DE SAÚDE - EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2023

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

REF.: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO VALE, CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE E O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA, POR INTERMÉDIO DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto implantação e implementação do projeto “Ciclo Saúde Proteção Social” (Projeto) no município de Itapecuru Mirim – MA, conforme descrito no Anexo II – PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 (trinta e seis) a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei 13.019/2014, e art. 21 do Decreto Regulamentador, mediante termo aditivo, por solicitação da FUNDAÇÃO devidamente fundamentada, desde que autorizada pelo MUNICÍPIO, ou, ainda, por proposta do MUNICÍPIO e respectiva anuência da FUNDAÇÃO, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término – VALOR GLOBAL: O presente Acordo de Cooperação não envolve repasse de verba – AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO VALE; CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE; BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA; RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURU MIRIM – MA; e, TERESA BARBOSA MACIEL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECURU MIRIM – MA.

Itapecuru Mirim/MA, em 04 de janeiro de 2024.

